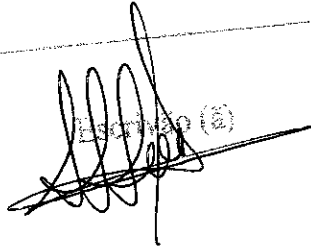


Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências de Cuiabá-MT.

936  


ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ  
PROTÓCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL  
Data: 28/03/01 Horas: 1540  
Número: 1821  
C/Diligência  
Valor:

  
Escritório (S)

Proc. 219/00

**MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRAS**, por seu síndico que esta assina, nos autos n. 219/00 da **FALÊNCIA de TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS**, em curso perante este douto Juízo, vem expor para ao final pedir o seguinte:

Este síndico precisa manter, ao menos neste momento inicial constante e ostensiva vigilância na indústria da falida Trese Cerâmica Ltda., razão pela qual necessita contratar os segurança que hoje lá se encontram, originalmente mantidos pela firma falida, e que impediram o saque de todos os seus equipamentos.

Estes vigilantes são os Srs. HÉLIO SIMÕES DE OLIVEIRA; EDNO EVANGELISTA DOS SANTOS; SEBASTIÃO LEITE DE SÁ; SEBASTIÃO CELSO; VANDERLEY DE LIMA FERRARI, e recebem, cada um, o salário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

937  
A

II- De outro lado, para proceder a cobrança das prestações e aluguéis devidos a firma falida, é fundamental a contratação da funcionária que já vinha fazendo este serviço e, portanto, está com ele familiarizada. Trata-se da Dra. FABÍOLA MOTEIRO PARDAL, que perceberá um salário mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

III- Por fim, é fundamental que se contrate a Srt<sup>a</sup>. MARIA CAROLINA MONTEIRO PARDAL, para acompanhar os alugueis e interesses da firma falida com relação as unidades localizadas em Sorocaba-SP, pelo salário mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

IV- Com relação a Dra. Fabíola Monteiro Pardal, pede ainda autorização para outorgar-lhe procuração visando o recebimento de tais créditos, em nome da Massa Falida de Batec Construtora e Incorporadora Ltda.

Nestes termos, espera deferimento.

Cuiabá, 26 de março de 2001.

  
FREDERICO DE CARVALHO LOPES - SÍNDICO

07/03/2001

938  
X

AGENCI

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**JUNTADA**  
a estos autr